



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 005, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre responsabilidade do uso do veículo exclusivamente para o Vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no **Art. 245** do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º Autorizar o uso do veículo oficial RENAULT/DUSTER, placa QVU6B42, que será conduzido pelo vereador SEBASTIÃO DA SILVA MERCÊS, portador do CPF 443.454.962-68, ficando a responsabilidade do uso do veículo exclusivamente para o vereador.

I - O condutor do veículo é integralmente responsável por eventuais danos que ocorrerem durante a sua utilização, em caso de negligência, imprudência ou imperícia devidamente caracterizadas e pelas multas eventualmente registradas.

Art. 3º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Araguaia, 27 de julho de 2022